REQUERIMENTO Nº 00328/2013

Quanto ao descarte do lodo residual proveniente do tratamento de água e esgoto do DAE Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d’Oeste.

**Considerando-se** que, no processo de tratamento tanto da água bruta, quanto do esgoto coletado pelo município existe a geração de lodo residual que dever adequadamente descartado pela autarquia;

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

### 1- Qual é a destinação final destes resíduos? Ela á feita pelo município ou por meio de uma empresa terceirizada?

### 2- Se for por empresa terceirizada, qual o nome da empresa, razão social e CNPJ dessa empresa, número do alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal e certidão de uso e ocupação de solo?

3- No caso de empresa terceirizada pelo DAE, requeremos cópia do contrato entre as partes?

### 4 – Quantos quilos de lodo o DAE descarta por mês?

5- Qual é o valor pago por cada quilo descartado?

6- O DAE tem o controle de entrada e saída dos veículos que transportam esse resíduo, modelo, ano e placa?

7- Solicito que as informações sejam respondidas e assinadas pelo chefe do Departamento de Água e Esgoto.

8- Outras informações pertinentes?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2013.

**ADEMIR DA SILVA**

 -Vereador-